

## PORTARIA COREN-PE Nº 1330/2024

*Designa enfermeira fiscal e motorista para fiscalizações reativas nas unidades de saúde do município de Jatobá*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício nº 2948/2024-Cofen;

**Considerando** o Despacho nº 2277/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha para realizar fiscalizações reativas nas unidades de saúde no município de Jatobá, para atender à demanda do Ministério Público de Pernambuco, no período de 25 a 29/08/2024;

**Art. 2º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os designados no artigo anterior;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2024.